

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1084/2026

Sumário: Aposentando Manuel António Lima, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Manuel António Lima, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão será dividida da seguinte forma:

Orçamento da Administração Central: 104 832\$00

Por despacho de 11 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 160 702,00 (cento e sessenta mil setecentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 141 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 102,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de Porto Novo: 219 168\$00

Por despacho de 3 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 303 750,00 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 650,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.